



Instituto
**movi
mente**

O INSTITUTO

O Instituto Movimenta é uma organização não governamental sem fins lucrativos, sua atuação está pautada no desenvolvimento humano e a integração social por meio do

ESPORTE, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA,

Fomentando práticas corporais com
responsabilidade social.



PROPÓSITO

Desenvolver pessoas por meio de práticas corporais.

CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADANIA

Entendemos o esporte, a educação e a cultura como um direito social.

Construir uma cidadania ativa e formações sociais alinhadas aos valores universais de justiça, liberdade e dignidade humana.



Práticas Corporais



Ao fomentar práticas corporais com responsabilidade social nos prestamos a colaborar com a sua democratização, de forma a favorecer a construção de uma cidadania ativa, a formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



PROJETOS APROVADOS NA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE PODEM RECEBER PATROCÍNIOS

De pessoas físicas pagantes de IR e pessoas jurídicas partícipes do lucro real!

Lei nº 11.438/06, ou Lei de Incentivo ao Esporte – LIE, como é mais conhecida, permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos além de garantir o suporte necessário para que aos atletas de alto rendimento possam participar e representar o Brasil em competições nacionais e internacionais.



Projeto

O projeto em cena visa fortalecer o trabalho desenvolvido em escolas e contribuir para o resgate de valores humanos num mundo de desigualdades sociais. Dando oportunidade aos adolescentes para uma formação emocional e preparando-os para as possibilidades de uma carreira promissora no mundo esportivo.



INVESTIMENTO



O investimento para este projeto é compensador e com a captação dos recursos financeiros pela Lei de Incentivo ao Esporte, há possibilidade real de contratar profissionais habilitados para o desenvolvimento deste projeto, bem como adquirir os materiais e uniformes necessários à prática esportiva em conformidade com as necessidades da modalidade esportiva



OBJETIVOS

Objetivo Geral

Sistematizar a prática esportiva de basquete como meio de desenvolvimento educacional e humano.



OBJETIVOS

Objetivos Específicos

- Disponibilizar equipe técnica com capacidades para a formação de novos atletas;
- Disponibilizar uniformes esportivos para alunos do projeto e para professores envolvidos nas atividades de ensino;
- Disponibilizar material esportivo e material permanente condizente as necessidades deste projeto;
- Oportunizar a amostragem dos resultados deste projeto através da realização de campeonatos e intercâmbios escolares.



METAS

Meta qualitativa de comprometimento desporto educacional:

- Contribuir para um melhor desempenho na educação formal.
- Promover a valorização da escola, por meio de acompanhamento sistemático dos participantes no projeto, gerando impactos positivos nos níveis de evasão escolar.

Meta quantitativa de comprometimento desporto educacional:

- Atender 100 jovens e adolescentes com realização de atividades na modalidade de basquete.



PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes das cidades Carmo do Rio Verde, Rubiataba, Anápolis. Em vulnerabilidade!



Jovens e Adolescentes

-
- Possibilidade de escolhas
 - Desenvolvimento disciplinar e comportamental



12 a 18 anos

-
- Mais saúde e qualidade de vida
 - Afastamento do ócio e do ópio, por ser vulnerável socialmente



Ambos os sexos

-
- Interação social
 - Ampliação das experiências culturais

SITE

www.institutomovimente.org.br

REDES SOCIAIS

Intituto MovIMente

E-mail: institutomovimente@gmail.com

62 99950-9027

Acompanhe nossas redes sociais

Portaria:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/deliberacao-n-1.489-de-25-de-novembro-de-2021-362694709>



Porque incentivar?

Benefícios aos alunos

- Empoderamento dos jovens participantes
- Possibilidade de escolhas
- Desenvolvimento disciplinar e comportamental
- Mais saúde e qualidade de vida
- Afastamento do ócio e do ópio, por ser vulnerável socialmente
- Interação social
- Ampliação das experiências culturais



Retorno

Responsabilidade social

- Geração de empregos
- Ampliar as oportunidades de negócios através do propósito social
- Construção de marketing social, entregando ideias, atitudes e comportamentos
- Motivação em contribuir para o desenvolvimento da sua cidade ou seu estado
- Todos esses benefícios abatidos em impostos através de leis de incentivo fiscais.





**“1% de investimento, 100% de
chance de mudança.”**

— Instituto Movimento



Quem pode patrocinar ou como patrocinar?

Pessoa Física:

O investidor deve depositar o valor desejado (até 6% do imposto devido) na conta bancária especificada do Projeto Aprovado até o último dia do ano corrente.

Após o depósito, o proponente responsável pelo projeto irá emitir um recibo e enviar ao patrocinador, sendo que este recibo, servirá de comprovante para que a renúncia fiscal se efetue no próximo exercício.

O ressarcimento do patrocínio se efetivará na forma de restituição ou abatimento do valor do IR a pagar.

Pessoa Jurídica:

O investidor deve transferir o valor desejado (até 1% do imposto devido) na conta bancária especificada do Projeto Aprovado até o último dia útil do ano corrente.

Após o depósito, o proponente responsável pelo projeto irá emitir um recibo e enviar ao patrocinador, sendo que este recibo, servirá de comprovante para que a renúncia fiscal se efetue no próximo exercício.

O ressarcimento do patrocínio se efetivará na forma de restituição ou abatimento do valor do IR a pagar.

Como incentivar?

Em 29 de dezembro de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.438/06 e regulamentada em 3 de agosto de 2007 no Decreto nº 6.180/07, a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que possibilita a destinação, por parte de pessoas físicas e pessoas jurídicas, de um percentual do Imposto de Renda para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desportivas no Brasil, através de projetos esportivos e paradesportivos elaborados por entidades do setor e aprovados pelo Ministério do Esporte. As pessoas jurídicas podem destinar até 1% do Imposto de Renda devido, enquanto que as pessoas físicas podem fazê-lo até o limite de 6%





Informações do patrocínio

Banco: 001-Banco do Brasil

Agência: 1752-3

Conta captação: 17517-X

CNPJ: 13.498.808/0001-92

Valor: R\$ 615.788,36



CONTRAPARTIDA

Divulgação da logomarca do patrocinador em uniformes, materiais esportivos e puclicitários, de acordo com a necessidade e sempre atendendo manual de marcas da Lei de Incentivo ao Esporte.

Aplicação da marca dos patrocinadores no material gerado pelo projeto, distribuído à população por meio das ações.

Vinculação de nome e marca do patrocinador em todas as ações de desenvolvimento esportivo regional ligadas ao projeto.





Contato Instituto Movimente (62) 99950-9027

Rua Assunção s/n, Qd. 01, Lt. 12 - Setor Amorim - CEP 76-340-000

Carmo do Rio Verde - GO

A warm, golden-yellow background image showing a group of people from an overhead perspective. Their hands are stacked in a circle in the center, symbolizing unity and teamwork. The people are wearing casual clothing like t-shirts and long-sleeved shirts. The overall mood is positive and collaborative.

Obrigada!

Suzilene Aparecida Vinhal

Gestora de projetos do instituto movimento